



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui a “Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída, no município do Recife, a “Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 11 de agosto.

Art. 2º A “Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” tem o objetivo de promover a reflexão e a conscientização acerca dos requisitos necessários para o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

A chance de emprego é um tanto empolgante para “um marinheiro de primeira viagem”, mas podem aparecer certos percalços. É um ambiente novo no qual o candidato precisará relacionar-se com pessoas de diferentes culturas e costumes, adaptar-se à rotina do dia a dia de trabalhador e ainda obter um desempenho acima do desejável para a manutenção do cargo recém-conquistado. O primeiro emprego exige atitude e dedicação, e algumas pessoas conseguem passar por essa experiência com grande facilidade, outras, nem tanto.

Os ambientes de trabalho diferem muito de empresa para empresa, e é difícil prever a adaptação do recém-contratado. Da mesma forma, os trabalhadores também são diferentes, e alguns possuem mais desenvoltura para conviver e superar os obstáculos. O desempenho dentro de uma empresa no primeiro emprego varia de trabalhador para trabalhador.

Levando em consideração o ponto de vista do contratante, a empresa, o novo funcionário precisa realizar as tarefas necessárias o quanto antes, e para isso é imprescindível que haja um treinamento. Um funcionário que já tenha alguma experiência exigirá menos atenção para a realização de tarefas diárias, e é bem provável que o chefe seja solicitado menos vezes do que para auxiliar um funcionário com nenhuma experiência.

A oportunidade do primeiro emprego precisa ser vista como um potencial de descobrimento, e o candidato precisa estar mais flexível, aberto para receber críticas e principalmente conselhos e sugestões. Trata-se de um momento de aprendizagem, e não sendo aconselhável que o recém-contratado concorde com tudo e realize tarefas que vão contra o código de ética do profissional.

Portanto, a instituição da “Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” em nossa cidade, finalidade deste Projeto de Lei, representará mais uma opção de reflexão e aprendizado para o trabalhador em início de carreira.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.